



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES
Praça Capitão Vilela, nº 10, Centro, Brás Pires, CEP: 36542-000
Telefone: (32) 35341125 - Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.128.272.0001/37

PARECER TÉCNICO

Assunto: Análise de Habilitação Técnica – Moura Artefatos de Cimento LTDA
Referência: Processo Licitatório nº 015/2026 – Concorrência Eletrônica nº 002/2026

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise da documentação de habilitação técnica apresentada pela empresa Moura Artefatos de Cimento LTDA, no âmbito do Processo Licitatório nº 015/2026, modalidade Concorrência Eletrônica nº 002/2026, cujo objetivo é a verificação do atendimento às exigências estabelecidas no edital, especialmente no que se refere à qualificação técnica da licitante.

II – ANÁLISE TÉCNICA

Após análise minuciosa da documentação apresentada, verificou-se que a empresa não atendeu integralmente às exigências editalícias. No que se refere ao registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, foi constatado que a empresa apresentou certidão junto ao CREA com prazo de validade expirado, não estando, portanto, em plena regularidade no momento da habilitação, em desacordo com o que exige o edital.

No tocante à comprovação de capacidade técnica, por meio da apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT), acompanhada de atestado de capacidade técnica, também não foram atendidos os requisitos mínimos estabelecidos. O edital exige, de forma expressa, a comprovação de execução de construção civil de edificação em alvenaria, bem como execução de estruturas metálicas com quantitativo mínimo correspondente a 50% da área total da obra licitada.

A CAT referente ao serviço identificado como “CAT_ALAMBRADO_e_CONCRETO_UBERABA” não comprova execução de obra de edificação em alvenaria, tampouco demonstra execução de estruturas metálicas nos termos exigidos, tratando-se de serviços que não se enquadram como atividade técnica compatível com o objeto da licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES
Praça Capitão Vilela, nº 10, Centro, Brás Pires, CEP: 36542-000
Telefone: (32) 35341125 - Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.128.272.0001/37

Da mesma forma, a CAT relativa à reforma da EMATER descreve serviços como lavagem de fachada, limpeza de vidros, recuperação de estrutura de concreto armado, pintura e reparo de esquadrias, não contemplando a execução de edificação em alvenaria nem a execução de estruturas metálicas com o quantitativo mínimo exigido, evidenciando a incompatibilidade com os requisitos técnicos do edital.

Quanto à CAT referente ao HEMOMINAS, observa-se que o atestado apresentado menciona apenas a execução de cobertura com itens metálicos, não sendo possível verificar a execução de estruturas metálicas (pilar, vigas, etc) no quantitativo mínimo de 50% da área da obra licitada, conforme exigido. Ademais, não há comprovação de execução de edificação em alvenaria nos termos requeridos.

Dessa forma, resta evidenciado que os documentos apresentados não comprovam, de forma suficiente, a capacidade técnica da empresa para execução do objeto licitado, nos parâmetros exigidos pelo edital.

III – CONCLUSÃO E PARECER

Diante do exposto, conclui-se que a empresa Moura Artefatos de Cimento LTDA não atende às exigências de habilitação técnica previstas no edital da Concorrência Eletrônica nº 002/2026, tendo em vista a apresentação de registro profissional vencido e a ausência de comprovação de acervo técnico compatível com o objeto da licitação.

Assim, este setor técnico opina pela **INABILITAÇÃO** da referida empresa, por descumprimento dos requisitos técnicos exigidos no instrumento convocatório.

Brás Pires MG, 06 de abril de 2026.

Polyana Campos de Freitas Lamas
Líder Engenharia e Consultora LTDA